



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria nº 332 , de 06 de abril de 1999.


CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem os artigos 57, inciso III e X da Lei Orgânica Municipal e artigos 122 e 130 da Lei nº 145 de 22 de agosto de 1995 , Concede férias anuais relativo ao biênio 97/98 ao Senhor **AMILCAR ROIS DE MELLO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Ação Social, sob a matrícula 73/6, no período de 30 dias a contar de 05 de abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em seis de abril de mil novecentos e noventa e nove.


EDVINO HERTER
Prefeito

Registre-se e Publique-se


DONÁRIO SCHIRMER
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças